



POLÍTICA CORPORATIVA

Assunto	Departamento		Número
Lei Antitruste e de Concorrência Global	Dana Global		
	Diretor responsável: Diretor de Conformidade	Data da última revisão: Março de 2020	Aprovado por: Equipe de Liderança Executiva

1.0 Declaração da política

O pessoal da Dana não deve colaborar com os concorrentes para restringir a concorrência em áreas como preço, condições de crédito, descontos, serviço, entrega, capacidade de produção, qualidade do produto ou custos. Evite contatos desnecessários com os concorrentes. Sempre obedeça às leis locais ao precificar os mesmos produtos para clientes concorrentes ou ao exigir que um cliente cobre um determinado preço na revenda de um produto (incluindo serviço, garantia e prazos de crédito).

2.0 Responsabilidades

- 2.1 Todos os funcionários devem cumprir rigorosamente as leis antitruste/concorrência e práticas comerciais aplicáveis.
- 2.2 Muitos acordos comerciais podem levantar questões antitruste ou de direito da concorrência, incluindo:
 - 2.2.1 Acordos exclusivos de venda ou compra;
 - 2.2.2 Desconto seletivo;
 - 2.2.3 Agrupamento de bens ou serviços;
 - 2.2.4 Restrições a revendedores;
 - 2.2.5 Contratos de licenciamento de tecnologia que impõem restrições ao licenciado ou licenciante; e
 - 2.2.6 Quaisquer discussões comerciais ou acordos com concorrentes.
- 2.3 Como as leis antitruste e de concorrência não são idênticas em todos os países, é importante que os funcionários da Dana consultem seus consultores jurídicos designados o mais cedo possível ao planejar os tipos de transações comerciais descritas nesta política.
- 2.4 Também é responsabilidade de cada funcionário e, em particular, dos funcionários que lidam regularmente com fornecedores, vendas e marketing, planejamento estratégico, preços, aquisições ou alienações, ter um bom entendimento de como operar em conformidade com as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

- 2.5 Os funcionários envolvidos nesses tipos de atividades de negócios devem revisar a apresentação on-line: Cumprimento das leis da concorrência. Em todas as outras regiões, o melhor recurso de conformidade é o consultor jurídico da Dana atribuído à região.
- 2.6 Se você estiver envolvido nesses tipos de acordos comerciais ou tiver alguma dúvida sobre esta política, entre em contato com o Departamento Jurídico da Dana.

3.0 Atividades proibidas

- 3.1 As leis antitruste e de concorrência geralmente proíbem certas atividades, como:
- 3.1.1 Chegar a um entendimento ou acordo com um concorrente para restringir o comércio, por exemplo, fixar preços, alocar clientes ou coordenar atividades de licitação;
- 3.1.2 Atingir um entendimento ou acordo com outras empresas que exige que a Dana não faça negócios com outra empresa, por exemplo, um acordo com os principais distribuidores para não fazer negócios com um distribuidor com desconto.
- 3.1.3 Abusar de uma grande posição de participação de mercado, praticando preços abaixo do custo, a fim de prejudicar os concorrentes.

4.0 Conformidade

- 4.1 O Diretor de Conformidade da Dana, avaliará regularmente se as medidas em uso para alcançar a conformidade com as Normas de Conduta Comercial da Dana e com esta política são suficientes e sustentáveis. Essas medidas podem incluir certificações periódicas dos funcionários quanto à conformidade com as políticas e solicitações de divulgação de não conformidade.
- 4.2 Se você acredita que violou esta política ou observa outros funcionários da Dana que violam esta política, deve denunciá-lo imediatamente ao seu gerente, representante de recursos humanos ou à linha de ajuda de Conduta Comercial.
- 4.3 Qualquer funcionário que não cumpra esta política pode estar sujeito a medidas disciplinares.

Versão	Data de	Descrição	Aprovado por
1.0	Junho de 2012	Versão inicial	Comitê Executivo
2.0	Agosto, 2015	Revisão	Conselho de Estratégia
3.0	Outubro de 2016	Revisão	Equipe de Liderança Executiva
4.0	Mai de 2017	Revisão	Equipe de Liderança Executiva
5.0	Março de 2020	Revisão adição da Seção 4.3	Diretor de Conformidade